



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

16 NOV. 2021

Presidente



REQUERIMENTO Nº 1645/2021

Súmula - Requeiro à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, informações acerca de projeções de estudo de viabilidade de construção de sistema estruturante primário, tais como sistema de tratamento de esgoto, coletor tronco, elevatórias e redes secundarias para implantação de **REDE DE ESGOTO** no bairro Jardim Cruzeiro (Rua Curuquara, Bananeiras, Maracujazeiros, Jacucaim e Sinanduva), nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis informações acerca de projeções de estudo de viabilidade de construção de sistema estruturante primário, tais como sistema de tratamento de esgoto, coletor tronco, elevatórias e redes secundarias para implantação de **REDE DE ESGOTO** no bairro Jardim Cruzeiro (Rua Curuquara, Bananeiras, Maracujazeiros, Jacucaim e Sinanduva), nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -
Prezados Srs,

Tendo em vista a resposta desta valorosa e eficiente empresa via Carta MONC 229/2021, solicito informações pertinente a estudos com relação a implantação do sistema de coleta de rede de esgoto no local ora mencionado. Ressalto que estou em constante reunião com moradores que residem no bairro citado, esses por sua vez tem feito inúmeros questionamentos acerca desta obra, visando sempre uma melhor e mais saudável qualidade de vida dos moradores desta localidade. É notório que a ausência desta bem feitoria tem causado sérios transtornos à população, gerando sérios riscos à saúde. Quero aqui enaltecer que o saneamento básico (**REDE DE ESGOTO**), além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que ali habitam, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito. Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de novembro de 2021.

Vereador *Rafael Alan de Moraes Romeiro*
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS